



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 1809

De 10 de abril de 2012

Projeto de Lei nº 007/2012

Autoria: Vereadora MARLY LUZIA HELD PAVÃO

Dá denominação de “Profª MARA RUBIA LOURENÇO GOES” ao Centro de Educação e Recreação Infantil do bairro Jardim Primavera.

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária realizada no dia 19 de março do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Profª MARA RUBIA LOURENÇO GOES” o Centro de Educação e Recreação Infantil do bairro Jardim Primavera.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 10 dias do mês de abril de 2012 (dois mil e doze).

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

SEBASTIÃO DONIZETE RORATO
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. do Livro competente nº 32 (trinta e dois).